



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 387/98

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ALVINO NOVAES DA SILVA**.

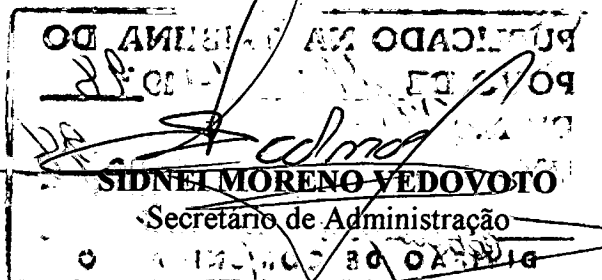
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

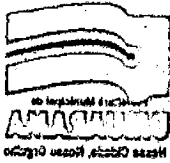
RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao **ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO**, em favor do servidor **ALVINO NOVAES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.810.937 - SSP-Pr., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o tempo de 08 (oito) anos e 06 (seis) meses de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 4867/98, em consonância às disposições do artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 07 de Dezembro de 1998.

UMUARAMA, aos 07 de dezembro de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 387/98

Incorporar para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO
SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor ALVINO NOVAES DA
SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO
SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor ALVINO NOVAES DA SILVA, portador da
Cédula de Identidade nº 1.810.937 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de
Vigia, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o tempo de
08 (oito) anos e 06 (seis) meses de serviços prestados no Regime de Previdência Social
Urbana, nos termos do Processo nº 4867/98, em consonância às disposições do artigo 112,
inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 07 de Dezembro de 1998.

UMUARAMA, aos 07 de dezembro de 1998.

Antonio Fernando Scanavacca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/12/98
DE N.º 7167
UMUARAMA 11-12-98
Secretaria de Comunicação
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO